TL 2133

C D P M
COMISSÃO PARA OS DIREITOS
DO POVO MAUBERE

COMUNICAÇÃO POR FAX **PARA**:

COMUNICADO

PODE A HOLANDA CONTINUAR A REPRESENTAR OS INTERESSES DE PORTUGAL?
UMA NOVA ETAPA NA LUTA PELA AUTODETERMINAÇÃO DE TIMOR-LESTE
A RESPONSABILIDADE DOS GOVERNOS DA HOLANDA E DA RÚSSIA

A CDPM quer saudar publicamente a coragem, a visão política e a determinação dos jovens indonésios e timorenses que ocuparam pacificamente as embaixadas da Rússia e da Holanda, como forma de chamar a comunidade internacional responsabilidade, no dia em que passavam 20 anos sobre a invasão de Timor-Leste pela Indonésia. Esta acção marca uma nova etapa na luta pela autodeterminação de Timor-Leste, pois nela se empenharam também jovens indonésios, que assim demonstraram a sua solidariedade activa para com os direitos do povo timorense, evidenciando um facto que começa a ganhar uma dimensão importante: a contestação interna ao regime de Suharto e o papel que Timor-Leste tem desempenhado na luta pela democracia na Indonésia.

Não é possível hoje alegar desconhecimento quanto prática sistemática de violação dos direitos humanos em Timor-Leste e na Indonésia. Por isso, responsabilizamos os governos da Rússia e da Holanda pelo que acontecer nos próximos meses ou anos - e não só nos próximos dias - aos ocupantes das duas embaixadas.

Fundadamente receamos que o regime ditatorial de Jacarta encarregue e pague aos desordeiros que estão ao seu serviço, como foi claramente evidenciado pelo ataque violento embaixada da Holanda, para maltratar, fazer desaparecer e assassinar os jovens que tiveram a coragem de agir pacificamente contra 20 anos de colonialismo indonésio. A violação, por parte das forças militares, policiais e dos serviços secretos dos acordos alcançados nas embaixadas são um sinal inequívoco de que a Indonésia não está disposta a cumprir compromissos. Fazemos um apelo comunidade internacional para que aumente a pressão sobre Jacarta e para que atentamente acompanhe a situação dos jovens timorenses e indonésios.

Lamentamos que o Alto Comissário para os Direitos Humanos não tenha querido ouvir os jovens timorenses e indonésios que lhe solicitaram um encontro. Era uma oportunidade para saber, directamente de quem experimenta ao vivo e sistematicamente violações de direitos humanos, o que se passa nos dois territórios.

O comportamento do governo holandês, através da actuação do seu embaixador na capital indonésia, cobre de vergonha não só o seu país, como a União Europeia. Não é possível tolerar tais atitudes por parte de Estados que se dizem de Direito e que proclamam sempre e em todo o lado defender os direitos humanos. A União Europeia não pode admitir que um seu estado-membro proceda desta forma, contra o Direito internacional e contra os princípios humanitários.

Perante esta situação, a Holanda não deve continuar a representar em Jacarta os interesses portugueses. Portugal, enquanto Potência Administrante de Timor-Leste, não pode aceitar que os timorenses, cidadãos portugueses, sejam assim tratados, assim como não pode pactuar com o facto de se recusar apoio a cidadãos de uma ditadura que se solidarizam com a luta pelos direitos de um povo ilegalmente submetido a uma ocupação colonial.

Lisboa, 12 de Dezembro de 1995

Pela CDPM

Luísa Teotónio Pereira

Rua Pinheiro Chagas, 77 - 3.º Esq. • 1050 Lisboa • Portugal • Tel.: 352 87 18 • Fax: 353 40 09 • E-mail: cdpm@gn.apc.org